

Diário da Justiça

Nº 5905

ANO XLIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE - 324 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	05
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	06
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	06
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	06
CÂMARAS CRIMINAIS	35
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	40
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	49
CONSELHO DA MAGISTRATURA	50
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	50
SECRETARIA	50
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	50
PROCESSO CRIME	51
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	54
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	70
CRIME	145
JUIZADOS ESPECIAIS	145

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	148
CRIME	254
JUIZADOS ESPECIAIS	255

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	258
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	260
JUSTIÇA DO TRABALHO	261
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	273

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	302
INTERIOR	305
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/01 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador VICENTE TROIANO NETTO, Presidente da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, e consoante disposições do Regulamento do referido certame, faço pública a lista de aprovados na prova preambular, em ordem de classificação:

NOTA

CANDIDATO

1	0001839-4	ANDRE LUIZ SCHAFRANSKI	91
2	0003043-2	LARISSA DITZEL CORDEIRO AMARAL	91
3	0000424-5	LUCIANA FRAIZ ABRAHAO	91
4	0002455-6	VALERIA ANDREA FERREIRA DE LIMA	91
5	0001747-9	FABIANO RODRIGO DE SOUZA	90
6	0000053-3	GUSTAVO HOFFMANN	90
7	0003356-3	MATHEUS GASPAR	89
8	0001639-1	RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS	89
9	0000772-4	RICARDO ANTONIO DE SOUZA	89
10	0003025-4	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	88
11	0000575-6	CARLOS EDUARDO AZEVEDO	88
12	0000363-0	FERNANDA TRAVAGLIA	88
13	0000112-2	FERNANDO CARVALHO GREGORIO	88
14	0001103-9	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	88
15	0000128-9	MARCIO TAKESHI NAKADA	88
16	0002918-3	PATRICIA PELISSARI RIZZO	88
17	0001690-1	SILVIO JACOB ROCKEMBACH	88
18	0000858-5	TANI MARIA WURSTER	88
19	0001562-0	ALESSANDRA SANDRI KLOCK	87
20	0000036-3	CAROLINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR	87
21	0001168-3	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	87
22	0003050-5	LORIANE LEISLI AZEREDO	87
23	0000113-0	LUIZ FERNANDO BALDI	87
24	0002154-9	MAURICIO MANICA GOSSLING	87
25	0000396-6	MAURO NERING KARLOH	87
26	0000165-3	SORAIA TULLIO	87

27	0000336-2	CHRISTIAN LEANDRO P. DE CAMARGO OLIVEIRA	86
28	0001763-0	DANIEL FONTANA	86
29	0003278-8	EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA	86
30	0002559-5	GUSTAVO DA ROCHA SCHMIDT	86
31	0001029-6	JULIO ALEXANDRE FELIX DE FARIA	86
32	0002238-3	LEONARDO GONCALVES RUFFO	86
33	0000248-0	LORIL LEOCADIO BUENO JUNIOR	86
34	0003209-5	REGIANNE YUKIE TIBA	86
35	0000276-5	ROSANGELA PASQUALIN DOS SANTOS	86
36	0000401-6	VANESSA MARIA TREVISAN	86
37	0001034-2	ADRIANA GATTO MARTINS	85
38	0001751-7	ALEXANDRE DE ANDRADE PEREIRA	85
39	0002950-7	AUREO NATAL DE PAULA	85
40	0001472-0	BARTIRA MEIRA RAMOS NAGADO	85
41	0001744-4	CARLOS JOSE GAVIRA	85
42	0001889-0	FABRICIO BITTENCOURT DA CRUZ	85
43	0000882-8	LILIANE KRUEZMANN ABDO	85
44	0000177-7	LUCIANA GUIMARAES RODRIGUES	85
45	0000052-5	MARCIA MARGARETE DO ROCIO BORGES	85
46	0002792-0	MIGUEL FERRARI JUNIOR	85
47	0000491-1	WESLEI VENDRUSCOLO	85
48	0000015-0	DANIELA SAVIANI LEMOS	84
49	0002875-6	DANIELLE CRISTINE CAVALI	84
50	0000706-6	FABRICIO VOLTARE	84
51	0002838-1	FERNANDA GUARNIER DOMICIANO	84
52	0003235-4	JOSE CARVALHO SANTORO JUNIOR	84
53	0003272-9	MARCELO CATAROSI	84
54	0001867-0	MARCELO DIAS DA SILVA	84
55	0002381-9	MARCELO IVO DE CARVALHO	84
56	0001877-7	MARCELO MAZUR	84
57	0001874-2	NEDI APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	84
58	0001005-9	RODRIGO SANTOS DE CAMARGO BARROS	84
59	0003031-9	ALIONE HARUMI DE MORAES	83
60	0000847-0	CHRISTIAN ROBERT WURSTER	83
61	0003276-1	DANIEL DE AVELAR RIBEIRO	83
62	0002652-4	FERNANDO AUGUSTO BATTASUS	83
63	0000733-3	GUILHERME MARTINS AGOSTINI	83
64	0000342-7	KARLA REGINA SCHULTZ	83
65	0001850-5	LUCIANO TAQUES GHIGNONE	83
66	0000207-2	LUIS FERNANDO FEITOSA	83
67	0001699-5	MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO	83
68	0001368-6	MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI	83
69	0000309-5	NEWTON BRAGA DE SAMPAIO JUNIOR	83
70	0002902-7	PATRICIA ROQUE CARBONIERI	83

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel offício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta.
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial.
03. Utilizar fonte Times New Roman.
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos.
05. Evitar o uso de itálico e negrito.
06. Utilizar a entrelinha automática.
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados.
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas.
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas.
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222

Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-8977 • 254-7222 • 350-2102 • 350-2103.

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Accácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Accácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
— Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Gil Trotta Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Regina Afonso Portes
Des. Wanderlei Resende
Des. Bonejos Demchuk
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
— Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês
— Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Cordeiro Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. ROSANA FACHIN
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. TUFÍ MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. RONALD JUAREZ MORO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL
DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DRA. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. COSTA BARROS
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. TUFÍ MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. ROSANA FACHIN
DR. RONALD JUAREZ MORO

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SERGIO ARENHART
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. HIROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERAICLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SERGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERAICLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

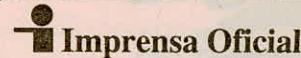
1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....200,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

- 71 0002507-2 PEDRO PAULO REINALDIN
72 0000467-9 RENATO ANTONIO DE LIBERALI
73 0002308-8 RODRIGO AUGUSTO DAVID
74 0000129-7 WAGNER PIRES KURODA
75 0000023-1 ALBINO GABRIEL TURBAY JUNIOR
76 0001220-5 ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA
77 0000374-5 ALEXANDRE BONZATTO
78 0001635-9 ANTONIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
79 0001449-6 AUGUSTO CESAR FUZARO
80 0001024-5 AURENIO JOSE ARANTES DE MOURA
81 0003058-0 BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA
82 0001661-8 BRUNO TORQUATO ZAMPIER LACERDA
83 0001955-2 CIBELE CALDAS
84 0002807-1 FABIO LOPES AZEVEDO FILHO
85 0000099-1 FORTUNATO SANTORO
86 0000068-1 GEBRON MONTALVERNE BASILEU LOPES
87 0000186-6 GERALDO MANJINSKI JUNIOR
88 0000919-0 GUILHERME DE PAULA REZENDE
89 0002998-1 HEITOR KATSUMI MIURA
90 0000743-0 LARISSA CASTILHO DA SILVA
91 0003105-6 LEANDRO JOSE DA SILVA
92 0000302-8 PATRICIA HELENA DAHER LOPES
93 0000180-7 PAULA SCHMITZ DE SCHMITZ
94 0001837-8 PAULO MARTINEZ SAMPAIO MOTA
95 0000845-3 RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE
96 0001378-3 RICARDO TAKASHIMA KAKUTA
97 0001540-9 ROBERTO PAULO PROHMANN WOLFF
98 0001008-3 VINICIUS LOQUE SOBREIRA
99 0000033-9 WAGNER HOLTZ MEREGE FILHO
100 0000546-2 ADRIANA LAMPERT
101 0000280-3 ADRIANO MARTINS PORTELINHA
102 000199-8 ALESSANDRA AKEMI OYAMAGUCHI
103 0000996-4 ALEXANDRE RORATO MACIEL
104 0000064-9 ANGELA REGINA RAMINA DE LUCCA
105 0001100-4 CASSIO PEREIRA BRISOLA
106 0003187-0 DEBORA CRISTINA R. BEDIN
107 0001106-3 EDUARDO HIPOLITO HADDAD
108 0000398-2 EDUARDO NOVACKI
109 0002842-0 FABRIZIO CANDIA DOS SANTOS
110 0000080-0 FERNANDA DE QUADROS JORGENSEN
111 0002513-7 FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA
112 0001963-3 FRANCISCO FERNANDO M.P. DE BARROS FILHO
113 0002723-7 FREDERICO DUARTE
114 0001514-0 INES QUERUBINA CENI
115 0000896-8 JOAO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORIC
116 0001434-8 JOEL MOREIRA CICCOTTI
117 0002210-3 JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
118 0002592-7 JOSIANE TAMARA JUNGES PATTARO
119 0000367-2 JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA
120 0000479-3 JULIA CONCEICAO M. F. DE ARAUJO
121 0000308-7 LUCIANI DE LOURDES T. RIBAS DE OLIVEIRA
122 0003116-1 LUCIANO NAVES CALIXTO PEREIRA
123 0001490-9 LUIZ ORSATTI FILHO
124 0001509-3 MARCIA DE PAULA BLASSIOLI
125 0000623-0 MARCOS JOSE VEDOVOTO
126 0000189-0 MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS
127 0001924-2 OSVALDO SOWEK JUNIOR
128 0003379-2 RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA
129 0001722-3 RENATA ROSA
130 0002841-1 RODRIGO MORILLOS
131 0000044-4 ROSANA MIKRUT
132 0003007-6 SERGIO SANCHES AMBROGI
133 0000242-0 SILVIA LEME CORREA
134 0000488-1 VANESSA SEGUEZZI
135 0000263-3 WALLACE SOARES PUGLIESE

Os candidatos supranominados deverão prestar prova escrita teórica nos dias: 18 de agosto de 2001 - sábado - às 8h - na Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUC - Av. Imaculada Conceição, nº 1155 - Prado Velho.PRIMEIRA

ETAPA: Direito Civil - (Dissertação) - Direito Processual Civil

(Perguntas) - Direito Comercial (Perguntas), Direito Tributário (Perguntas), Organização e Divisão Judiciárias do Estado e Código de Normas (Perguntas). 19 de agosto de 2001 - domingo

- no mesmo horário e local. SEGUNDA ETAPA: Direito Penal (Dissertação), Direito Processual Penal (Perguntas), Direito Constitucional (Perguntas), Direito Administrativo (Perguntas), ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente e Juizados Especiais. O candidato poderá consultar legislação não comentada e não anotada. A simples transcrição ou reprodução de norma de direito positivo não representará, por si só, abordagem suficiente do tema considerado. As provas só serão identificadas após sua correção e o lançamento da média atribuída. É vedado ao candidato assinar a prova, escrever seu nome, ou apor qualquer outro sinal que possa identificá-lo, em lugar não indicado para tal finalidade, sob pena de anulação e conseqüente eliminação do concurso. A prova só poderá ser redigida com caneta preta ou azul, sob pena de anulação. A ausência do candidato a qualquer das provas, seja qual for o motivo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição. O tempo de duração de cada etapa será de quatro (04) horas. A cada disciplina será atribuída a nota de zero (0) a dez (10). Será eliminado o candidato que não alcançar grau igual ou superior a cinco (05) em cada uma das disciplinas. Para o bom andamento dos trabalhos, os candidatos deverão comparecer ao local com meia hora de antecedência.

Tribunal de Justiça, Secretaria de Concurso, aos 20 dias do mês de junho de 2001.

Niomar Izar
NIOMAR IZAR

Secretária da Comissão

750,00

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00281

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 36104/2001, resolve

EXONERAR

JESUÍNO DE ALMEIDA, do cargo de Juiz de Paz do Distrito de Dr. Ulysses, Comarca de Cerro Azul.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00282

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 132553/2000, resolve

EXONERAR

FRANCISCO LUZIA DE SOUZA, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Ibaiti.

II - NOMEAR

ANIZIO APARECIDO BONFIM DE LIMA e ADRIANA VALERIA AMARAL VALENTINI, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz e 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Ibaiti.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00283

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 37832/2001, resolve

NOMEAR

EDNA MARIA GARCIA VIOL, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Apucarana.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00284

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65659/2001, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de HELENA MARCONCIN RODRIGUES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para que dos mesmos passe a constar como HELENA MARCONCIN.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00285

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36825/2000, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 222 de 06 de abril de 2001, a fim de que passe a constar que MARLEY FERREIRA DE CASTILHOS, foi removida do cargo de Escrivão da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, para idêntico cargo no Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, e não como figurou.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 00360

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64740/2001, resolve

I - DERROGAR

a Portaria nº 100 de 15 de fevereiro de 2000, na parte referente a designação de JOSÉ OTAVIO CARNASCIALI DE OLIVEIRA e DARLI DAMARES HOFFMANN STELFELD, para comporem Comissão Permanente de Prevenção de Acidentes, de Segurança e Saúde no Trabalho.

II - DESIGNAR

os servidores CLAUDIO ROBERTO FERREIRA e FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA, para comporem a sobredita comissão.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 00361

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25983/2001, resolve

LOTAR

EMERSON ROBERTO GUIMARÃES COIMBRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Dilmir Kessler, a partir de 13 de março de 2001, ficando em conseqüência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 00362

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64556/2001, resolve

CONCEDER

a JOSÉ WANDERLEY RESENDE FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Presidente símbolo DAS-4, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de maio de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 00363

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65223/2001, resolve

CONCEDER

a ROBERTA MELINA KRONLAND, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 22 de maio de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 00364

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57048/2001, resolve

CONCEDER

a CHRISTIAN SANT'ANA GAZIRI, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1C, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de maio de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 00365

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67943/2001, resolve

CONCEDER

a RONALD EMILIO MARQUES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de julho de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 00366

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67697/2001, resolve

CONCEDER

a DANIELA TRIPPIA CECY, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 29 de junho de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 00367

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62376/2001, resolve

AUTORIZAR

SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial do Gabinete do Presidente símbolo DAS-5, a usufruir os vinte e dois (22) dias restantes das férias alusivas a 1997, a partir de 02 de julho de 2001.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 00368

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63952/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de maio de 2001, as férias alusivas ao ano de 2001 concedidas a MARILENE BOCHNIA SCHAFFER, funcionária da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça e ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Vice-Presidente símbolo AE-1, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 065 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100.128/1999, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DECRETAR

regime de exceção, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de maio do ano em curso, na Vara Cível da Comarca de Arapongas, com suspensão automática no dia 02 de julho e reinício em 01 de agosto do corrente.

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente


DECRETO JUDICIÁRIO Nº 066 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63.397/2001, resolve

DETERMINAR

a alteração nos respectivos assentamentos funcionais, do nome da Doutora FABIANA LEONEL AYRES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, para que dos mesmos passe a constar FABIANA LEONEL AYRES BRESSAN.

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0701 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100.128/1999, resolve

DESIGNAR

o Doutor DOUGLAS MARCEL PERES, Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas, para atender, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de maio do ano em curso, com suspensão automática no dia 02 de julho e reinício em 01 de agosto do corrente, a Vara Cível da Comarca de Arapongas, em regime de exceção, com jurisdição plena, proferindo despachos e sentenças e realizando audiências, cabendo ao titular, Doutor Dêlcio Miranda da Rocha, atender o Juizado Especial Cível, bem como proferir sentenças e despachos em processo da referida vara com prazo excedido, relacionados nos Ofícios nºs 877 e 1162/01-G.J.Vara Cível, respectivamente protocolados na Secretaria deste Tribunal de Justiça sob os nºs 47.280 e 63.944/2001.

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0702 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.397/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora ADRIANA CARRILHO DANNA, Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, a se afastar da sede, nos períodos adiante descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados, em trâmite pela Comarca de Jaguapitã:

Data	Autos nº	Tipo e finalidade
a) 30/05/2001	004/01	Apuração de Ato Infracional - instrução e julgamento - adolescente C.F.C.F.
b)	010/01	Interrogatório do réu Juliano R. da Silva
c)	036/01	Carta Precatória - admostratória do réu Vaine J. de Oliveira
d) 31/05/2001	166/84	Ação de Investigação de Paternidade - conciliação
e)	235/00	Ação de Cobrança - conciliação
f) 01/06/2001	067/01	Preliminares do Juizado Especial Criminal
g)	095/01	
h)	096/01	
i) 04/06/2001	045/01	Carta Precatória - intimação de adolescente infrator para início de cumprimento de medida imposta
j)	176/01	Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos - instrução e julgamento
l) 05/06/2001	017/01	Carta Precatória - Processo Crime - oitiva de 01 testemunha
m)	053/01	Instrução do Juizado Especial Criminal - infrator Adevarzili Vieira

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0703 - D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.883/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora LUCIANA LOPES DO AMARAL, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, a se afastar da sede, nos períodos infra relacionados, para presidir audiências nos autos abaixo descritos, em trâmite pela Comarca de Santa Helena, em virtude do impedimento do titular, Doutor Celso Guisard Thaumaturgo:

Data	Autos nº
a) 06/06/2001	47/2000
b) 22/06/2001	56/2001

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

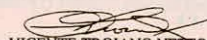
PORTARIA Nº 0704 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63.782/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ HENRIQUE MIRANDA, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir, a partir de 26 de maio do ano em curso, os 15 (quinze) dias restantes de férias, alusivos a um período de 1991, assegurados pela Portaria nº 1001, de 08/05/1997.

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0705 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.588/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora PATRÍCIA DE MELLO BRONZETTI, Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para, pelos motivos especificados, presidir audiências nos autos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de:

I - MANGUEIRINHA, em virtude da licença por motivo de falecimento em pessoa da família do titular, Doutor Plínio Augusto Penteado de Carvalho:

Data	Autos nº	Discriminação
17/04/2001	07/2001	Processo Crime - interrogatório (réu preso)

II - CORONEL VÍVIDA, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao titular, Doutor Antonio Franco Ferreira da Costa Neto:

Data	Autos nº	Discriminação
25/04/2001	31/2000	Investigação de Paternidade - conciliação, instrução e julgamento

III - CHOPINZINHO:

Data	Autos nº	Discriminação
01/16/04/2001	03/2001	Pedido de Providências (menor)
02/19/04/2001	20/2000	Adoção
03/02/2001	02/2001	Interrogatório
04/03/2001	03/2001	Interrogatório
05/05/2001	05/2001	Interrogatório
06/07/2001	57/2001	Interrogatório (réu preso)
07/23/04/2001	95/2000	Ação de Alimentos - conciliação
08/25/2000	252/2000	Ação de Separação Judicial Litigiosa - conciliação e julgamento
09/316/2000	316/2000	Ação de Investigação de Paternidade - conciliação
10/411/2000	411/2000	Ação de Investigação de Paternidade - conciliação
11/476/2000	476/2000	Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos - conciliação

12/24/04/2001	78/1996	Adoção - instrução e julgamento
13/26/04/2001	13/2000	Inquirição de 04 testemunhas
14/02/05/2001	370/2000	Ação de Investigação de Paternidade - instrução e julgamento
15/388/2000	388/2000	Ação Monitoria - conciliação
16/111/2001	111/2001	Ação de Alimentos - conciliação, instrução e julgamento
17/03/05/2001	18/2000	Oitiva de testemunhas
18/32/2001	32/2001	Oitiva de testemunhas
19/41/2001	41/2001	Oitiva de testemunhas (réu preso)
20/07/05/2001	532/1999	Ação de Alimentos - conciliação
21/538/1999	538/1999	Ação Anulatória - conciliação
22/258/2000	258/2000	Ação de Investigação de Paternidade - instrução e julgamento
23/292/2000	292/2000	Ação de Investigação de Paternidade - instrução e julgamento
24/08/05/2001	359/1999	Ação de Investigação de Paternidade - conciliação, instrução e julgamento
25/431/2000	431/2000	Ação de Alimentos - conciliação e instrução e julgamento
26/09/05/2001	77/2001	Interrogatórios (réus presos)
27/84/2001	84/2001	Ação de Alimentos - conciliação, instrução e julgamento
28/10/05/2001	91/2000	Ação de Separação Litigiosa - conciliação
29/57/2001	57/2001	Oitiva de testemunhas (réus presos)
30/15/05/2001	41/2001	Oitiva de testemunha (réu preso)
31/55/2001	55/2001	Interrogatório (Juiz titular e Promotora são testemunhas nesse processo)
32/31/05/2001	55/2001	Oitiva de 04 testemunhas da acusação - (Juiz titular e Promotora são testemunhas nesse processo)

II - CLEVELÂNDIA, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida à titular, Doutora Fabiane Pieruccini:

Data	Autos nº	Discriminação
01/24/05/2001	264/2000	Ação Ordinária de Nulidade de Arrematação
02/513/2000	513/2000	Investigação de Paternidade
03/582/2000	582/2000	Embargos à Execução

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0706 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.899/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, a celebrar, no dia 02 de junho do ano em curso, naquela cidade, o casamento civil comunitário dos nubentes adiante relacionados:

	Noiva	Noivo
01	MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA	DOMICIO CAMARGO DOS SANTOS
02	ADRIANA DA SILVA	JOSÉ APARECIDO DA SILVA
03	ELAINE DA SILVA COLDEBELA	PEDRO VALDIR DE SOUZA JUNIOR
04	MARIA DO CARMO MIRANDA	VILSON FIGUEIREDO DA CRUZ
05	MARGARIDA LEAL BONFIM	ROBERTO SOARES DE CARVALHO
06	JAQUELINE N. HIPOLITO SILVA	MARCOS VICENTE MARTINS
07	SUZANA MARTINS DE SOUZA	FLAVIO FERREIRA MACHADO
08	ELIANA DE LIMA	GELSON JOHN DE OLIVEIRA
09	MARIA VARGAS DE ANDRADE	FLAUZO CAÉ FILHO

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

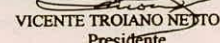
PORTARIA Nº 0707 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.880/2001, resolve

CONCEDER

à Doutora ADRIANA CARRILHO DANNA, Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, licença para tratamento de saúde no dia 07 (período vespertino) e dia 08 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0708 - D.M.

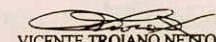
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.745/2001, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	ANA ISABEL ANTUNES MAZZOTINI, Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Ivaí	05	28/05/2001
b)	ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Coronel Vívica	12	04/06/2001
c)	LOURENÇO CRISTÓVÃO CHEMIM, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária da Comarca de Foz do Iguaçu	01	01/06/2001

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0709 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.747/2001, resolve

CONCEDER

à Doutora ANA ISABEL ANTUNES MAZZOTINI, Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Ivaí, 08 (oito) dias de licença por motivo de CASAMENTO a partir de 02 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0710 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.886/2001, resolve

CONCEDER

à Doutora FERNANDA MARIA ZERBETO ASSIS, Juíza de Direito da Comarca de Salto do Lontra:

a) 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado;

b) 07 (sete) dias de licença por motivo de CASAMENTO a partir de 23/06/2001, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

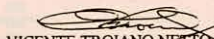
PORTARIA Nº 0711 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.746/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCOS ANTONIO FRASON, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Guaira, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de pessoa da família, a partir de 03 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0712 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.943/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1998, a serem usufruídos a partir de 01 de junho do ano em curso.

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0713 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.750/2001, resolve

CONCEDER

à Doutora PATRÍCIA DE ALMEIDA GOMES, Juíza de Direito da Comarca de Matinhos, 08 (oito) dias de licença por motivo de CASAMENTO a partir de 22 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente


PORTARIA Nº 0714 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.552/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor PEDRO LUÍS SANSON CORAT, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18/12/1995 e 17/12/2000, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0715 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para, sem prejuízo das demais atribuições, atenderem os casos urgentes das varas infra relacionadas das respectivas comarcas, em virtude do afastamento dos titulares adiante citados:

Magistrado	Discriminação
a) BELCHIOR SOARES DA SILVA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá	no período de 06 a 10/06/2001, a 2ª Vara Cível - titular Dr. Antonio de Sá Ravagnani
b) CARLOS MAURÍCIO FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Londrina	no período de 06 a 10/06/2001, a 1ª Vara de Família e Anexos - titular Dr. Marco Antonio Massaneiro
c) CELSO SEIKITI SAITO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina	no período de 06 a 10/06/2001, a 4ª Vara Cível - titular Dr. Jefferson Alberto Johnsson
d) GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, Juiz de Direito Substituto da 12ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	no período de 11 a 14/06/2001, as 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude - titulares, respectivamente, Drs. Carmen Lúcia de Almeida e Fabian Schweitzer
e) HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Maringá	no período de 06 a 10/06/2001, a Vara da Infância e da Juventude - titular Dr. Rene Pereira da Costa
Magistrado	Discriminação
f) JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel	no período de 06 a 10/06/2001, o Juizado Especial Criminal - titular Dr. Givanildo Nogueira Constantinov
g) JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Maringá	no período de 06 a 10/06/2001, a 2ª Vara de Família e Anexos - titular Dr. Newton Pereira
h) JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Maringá	no período de 06 a 10/06/2001, a 1ª Vara Criminal - titular Dr. Joaquim Pereira Alves
i) MÁRIO NINI AZZOLINI, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina	no período de 06 a 10/06/2001, a 5ª Vara Cível - titular Dr. Alberto Junior Veloso
j) ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel	no período de 06 a 10/06/2001, a Vara da Infância e da Juventude - titular Dr. Sérgio Luiz Kreuz

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

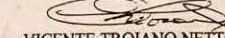
PORTARIA Nº 0716 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL, a ser realizada no dia 25 de junho do ano em curso, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos (13h30min), para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0717 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL, a ser realizada no dia 29 de junho do ano em curso, sexta-feira, às treze horas e trinta minutos (13h30min), para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 20 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

SECRETARIA

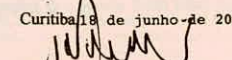
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000884

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57809/2001, resolve

LOTAR

ASALIA DE SOUZA MATOS MEDEIROS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Informática, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 17 de maio de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de junho de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

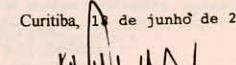
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000885

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60423/2001, resolve

DESIGNAR

ASALIA DE SOUZA MATOS MEDEIROS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe do Serviço de Atendimento aos Gabinetes de Desembargadores da Seção de Automação da Secretaria, da Divisão de Análise do Departamento de Informática, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 17 de maio de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 18 de junho de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000886

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61601/2001, resolve

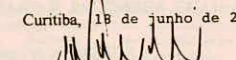
I - LOTAR

GILSON LUIZ DA SILVA, funcionário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição desta Secretaria, no Centro de Apoio do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, do Gabinete do Secretário, a partir de 20 de abril de 2001.

II - DESIGNAR

o referido servidor, para exercer a função de chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento, do Centro de Apoio do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, do Gabinete do Secretário, a partir de 20 de abril de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de junho de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000887

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58008/2001, resolve

I - DESIGNAR

JULIETE MARIA CORREA BORGES, funcionária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição desta Secretaria, para exercer a função de chefe da Seção de Gerenciamento de Redes, da Divisão de Suporte Técnico do Departamento de Informática do Gabinete do Subsecretário, a partir de 17 de abril de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

II - REVOGAR

a partir de 08 de março de 2001, a Ordem de Serviço nº 1248/00, na parte referente a designação do servidor Antonio Clarette dos Santos.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Nelson Batista Pereira
NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000888

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127488/2000, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 1449 de 23 de julho de 1996, voltando a constar a Ordem de Serviço nº 1690/93 o quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.08.83 e 01.08.88.

II - RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2606 de 05 de dezembro de 1997, referente a contagem de tempo da servidora CREUSA MARIA FELICIA, a fim de que da mesma passe a constar que o quinquênio ininterrupto de serviço público compreende o período de 02.08.88 a 04.02.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1561/94.

III - MANDAR CONTAR

em favor da referida servidora, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e alusiva ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.02.93 e 04.02.98, com fulcro no artigo 248 da Lei nº 6174/70, então vigente, e artigo 3º, § 3º e artigo 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

Nelson Batista Pereira
NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000889

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70092/2001, resolve
AUTORIZAR

DAISY MARINA PLATNER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 18 de junho de 2001.

Curitiba, 18 de junho de 2001.

José Alvacir Guimarães
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 20/2001

Resenha da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, realizada aos doze dias do mês de junho de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 26.626/2001.

CONVITE Nº 19/2001.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARPETE.

A Comissão, após análise das documentações, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR a empresa Renovar Decorações Ltda., por desatendimento ao item 04, das Observações do edital (deixou de apresentar as amostras exigidas);

II - CLASSIFICAR a empresa Tapetes e Decorações Pedroso Ltda., por atender as exigências editalícias;

III - JULGAR VENCEDORA do Convite 19/2001, pelo critério de menor preço, a empresa TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA., nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 26.259,10 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos);

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO a empresa vencedora do pleito o material licitado. Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 20 de junho de 2001.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa Junior
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 161/2001

Prot. 1.645/2001 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 213/2001 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 226/2001 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a prorrogação do contrato firmado com a empresa ASTRAN VIGILÂNCIA S/C LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância no imóvel ocupados pelo Tribunal de Justiça, situado na rua Mateus Leme, nº 1470, bairro Centro Cívico, nesta Capital, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir do dia primeiro de junho do corrente ano (01/06/2001), com fulcro na cláusula quarta do prazo, do contrato firmado com a referida empresa, em consonância com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ofício-se a empresa, comunicando-a;

IV - Publique-se. Em 29 de maio de 2001.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 162/2001

CONCORRÊNCIA Nº 02/2001

Prot. 123007/2000 - DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PONTA GROSSA

I - HOMOLOGO o julgamento de fs. 81/82, por mim rubricadas, da Comissão de Julgamento de Licitações nas modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências;

II - Deserta a presente licitação, encaminhe-se este expediente ao Departamento do Patrimônio para renovar o procedimento;

III - Publique-se. Em 19 de junho de 2001.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2001.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de livros.

Data da abertura: 13 de julho de 2001, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones n.ºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br), conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.
Curitiba, 19 de junho de 2001.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 26/2001.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora HP DESK JET.

Destino: Divisão de Administração de Materiais.

Data da abertura: 10 de julho de 2001, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones n.ºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br), conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.
Curitiba, 20 de junho de 2001.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001

Emitido em 18-06-2001

Relação No. 2001.02317 de Publicação (Analtica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado
Adalberto Mussi
Adauto Rivalette da Fonseca

Ordem Processo
060 0105077-3
041 0103503-0

Adelaide Alves Lima	060	0105077-3
Adriana Maria Zanicoski Kochen	026	0093735-7
Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy	050	0105144-9
Alceu Conceição Machado Filho	022	0088924-1
Alcione Bastos Ribas	002	0099627-4
Aldano A. de A. Camargo Filho	057	0100735-0
Alessandra Harumi Matsubara Coutinho	065	0099943-3/01
	066	0099943-3/02
Alessandra Santos Amaral	007	0104917-8
Alessandro Moreira do Sacramento	037	0105998-7
	046	0105994-9
Alexandre Brown Palma	049	0102772-1
Alexandre Nelson Ferraz	004	0102031-5
Alexandre Toral Molero	032	0106070-8
Alexandre Waltrick Calderari	022	0088924-1
Amanda Louise Ramajo Corvello Giusti	044	0099568-0
Amandio Tereso Ferreira Junior	012	0103002-8
Amandio Tereso Ferreira Junior	014	0105583-6
	016	0103544-1
	017	0105371-6
	051	0106959-4
Amauri Roberto Balan	020	0102622-6
Amílcar Cordeiro Teixeira Filho	035	0103165-0
Ana Lucia de Figueiredo Demeterco	020	0102622-6
Ana Lúcia França	024	0099091-4
Andraia da Rosa Rache	025	0099090-7
	056	0100713-4
André Chame	044	0099568-0
André Renato Miranda Andrade	047	0102897-3
	060	0105077-3
Angela Maria Breginski	059	0052715-9
Angelo Itamar de Souza	048	0106003-7
Anita Caruso Puchta	008	0108063-1
Antonio Aparecido Castro dos Santos	028	0105285-5
Antonio José da Luz Amaral Filho	053	0097113-7/01
Antonio Sbrano	053	0097113-7/02
Antonio Sbrano Junior	018	0103645-3
Ary Bracarense Costa Junior	028	0105285-5
Augusto Prolik	022	0088924-1
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	054	0103183-8
Carlos Alberto Gomes Lemos	003	0101036-6
Carlos Alberto Pereira	033	0100939-8
	002	0099627-4
Carlos Alexandre Negrini Bettés	026	0093735-7
Carlos Amalido Falbo Lara	030	0105144-9
Carlos Augusto Antunes	031	0103210-0
	034	0091832-2
Carlos Bernardo Carvalho de Albuquerque	036	0101137-8
Carlos Eduardo Carvalho da Silva	014	0105583-6
	018	0103645-3
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	001	0102603-1
Carlos Munio Paiva	051	0106959-4
Carlos Roberto Lunardelli	021	0101501-8
Carlos Roberto de Souza	045	0102407-9
Carmen Francisca Wotowicz da Silveira	060	0105077-3
Carmen das Graças Silva Marins	057	0100735-0
Carolina Luena Schussel	008	0108063-1
Catia Regina Rezende Fonseca	054	0103183-8
Celso Araújo Guimarães	009	0103748-9
Cesar Augusto Guimarães Pereira	051	0106959-4
Cesar Augusto Moreno	063	0096331-1/01
Clance Amélia Martins Cotrim Teixeira	060	0105077-3
Claudia de Souza Haus	030	0105144-9
Claudio Xavier Petryk	020	0102622-6
Clovis de Gouveia Franco	023	0101012-6
Cristina de Lima Assaf	054	0103183-8
Cynthia Garcez Rabelo	031	0103210-0
	034	0091832-2
	024	0099091-4
Daniela Rache Gebran	025	0099090-7
	027	0099756-0
Daniele Alessandra Rauhen	006	0103341-0
Denise Martins Agostini	023	0101012-6
Domingos Capomno Neto	005	0105040-6
Donato Antonio Secondo	021	0101501-8
Ederaldo Soares		
	013	0093741-5
Edison Rauhen Vianna	035	0103183-0
Edmar Luiz Costa Junior	008	0108063-1
Edson Gama Alves	056	0100713-4
Eduardo Antônio Kalache	022	0088924-1
Eduardo Pereira de Oliveira Mello	065	0099943-3/01
Eduardo Pires Gomes Cruz	065	0099943-3/02
	051	0106959-4
Eduardo Talamini	051	0106959-4
Egon Bockmann Moreira	057	0100735-0
Eleonora Gomes	056	0100713-4
Elton Rodrigo Salla Berg	002	0099627-4
Emerson Luiz Bachmann	038	0100409-5
Erica Martoni	005	0105040-6
Ester Pitta Zanette	007	0104917-8
Estevão Ruchinski	059	0052715-9
Euclides Junior Castelo Branco de Souza	031	0103210-0
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	019	0103842-2
Evanil Pelicon	026	0093735-7
Evanildo Aragão Ferreira dos Santos	065	0099943-3/01
Fabiano Haluch Maoski	066	0099943-3/02
	046	0105994-9
Fabio Goes Acerbi	028	0105285-5
Faurin Narezi	032	0106070-8
Fernanda Bonfanti	005	0105040-6
Fernando José Mesquita	051	0106959-4
Fernão Justen de Oliveira	028	0105285-5
Fioniano Galeb	022	0088924-1
Francisco Braz Neto	048	0106003-7
Francisco Carlos Duarte	021	0101501-8
Fábio Thomas Soares	012	0103002-8
Fábio de Almeida Braga	017	0105371-6
	019	0103842-2
Germano Alberto Dresch Filho	065	0099943-3/01
	066	0099943-3/02
Getulio Ladislau Rodrigues	031	0103210-0
Giane Lopes Tsuruta	058	0104494-0
Giovanka Astete da Silva de Paula	008	0108063-1
Gisela Dias Chede	030	0105144-9
Gisele Soares	006	0103341-0
Gisele da Rocha Parente Venancio	003	0101036-6
	033	0100939-8
	035	0103165-0
Glauco Iwersen	036	0101137-8
Gustavo Souza Netto Mandalozzo	062	0100342-5
Harry França	013	0093741-5
Heitor Wolff Junior	001	0102603-1
Helcio Silva Orane	045	0102407-9
Helder Martinez Dal Col	013	0393741-5
Helio Gomes de Oliveira	021	0101501-8
Helio Vieira Neto	030	0105144-9
Heloisa Maria Freitas	036	0101137-8
Henrique Henneberg	029	0103279-9
Hugo Francisco Gomes	059	0052715-9
Humberto Pires	014	0105583-6
Hélio de Matos Venâncio	016	0103544-1
	017	0105371-6
	018	0103645-3
	039	0105459-5
Ignis Cardoso dos Santos	065	0099943-3/01
Iolanda Inês Ostrowski	066	0099943-3/02
	013	0093741-5
Iris Maria Canello	056	0100713-4
Irthe Dietrich de Andrade	033	0100939-8
Isabela Cristine Martins Ramos	042	0101745-0
Ismael Donizeti Petrucci	030	0105144-9
Izabel Cristina Marques	061	0100733-6
Izabela Akane Sumi	015	0103364-3
Jaime Guzzo Junior	055	0105168-9
	055	0105168-9
Jaime Jacir Guzzo	055	0105168-9

(Réu Presso), Genival Despranches (Réu Presso), Ordes Pinto (Réu Presso). Advogado: Marco Aurelio Carneiro. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição por Prevenção em 12/06/2001. Relator: Des. Telmo Cherem

272º Processo 0109686-8 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2001/69239. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: Ação Penal. Impetrante: Wagner Saraiva Perez (Réu Presso). Advogado: Maria Elizabeth Jacob. Distribuição Automática em 12/06/2001. Relator: Des. Telmo Cherem

273º Processo 0109800-8 Desaforeamento

Protocolo: 2001/70902. Comarca: Laranjeiras do Sul. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 20010000055 Ação Penal. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Luiz Vallati (Réu Presso). Distribuição Automática em 18/06/2001. Relator: Des. Telmo Cherem

274º Processo 0109820-0 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2001/39872. Comarca: Arapongas. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 970000025 Ação Penal. Impetrante: Nelson José dos Santos (em seu favor - réu preso). Distribuição Automática em 18/06/2001. Relator: Des. Telmo Cherem

I Grupo de Câmaras Cíveis

275º Processo 0098675-2/01 Embargos Infringentes Cível (Gr)

Protocolo: 2001/57506. Comarca: Sertãozinho. Vara: Vara Única. Ação Originária: 500752. Apelação Cível. Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER. Advogado: Marisa da Silva Sigolo, Marcos Henrique Machado Pereira, Romeu Violani Carneiro. Apelado: Antonio Fernando de Camargo Ferraz, Anastacia Basilia de Camargo Ferraz. Advogado: Jesus Alves Soares, Paulo Lemos, Carlos Alves Soares, Orlando Veloso de Almeida, Marcelo de Lima Castro Diniz. Embargante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER. Advogado: Ubirajara Ayres Gasparin, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Vello. Advogado: Antonio Fernando de Camargo Ferraz, Anastacia Basilia de Camargo Ferraz. Advogado: Jesus Alves Soares, Paulo Lemos, Carlos Alves Soares, Orlando Veloso de Almeida, Marcelo de Lima Castro Diniz. Distribuição Automática em 18/06/2001. Relator: Des. Pacheco Rocha. Revisor: Des. Ulysses Lopes

276º Processo 0108208-0 Conflito de Competência Cível (Gr)

Protocolo: 2001/54800. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9900041623 Declaratória. Suscitante: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 17ª Vara Cível. Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Interessado: Yellowstone do Brasil Ltda. Advogado: Luciana Pigatto Monteiro, João Cassilo, Osvaldir Nodari, Eunice Fumagalli Martins e Scheer, Simone Zonari Letracowski. Interessado: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: Doris Maria Baptista Werka, Milton João Betenheuser Junior, Lucia Rossetto Theodor, Arnaldo José da Silva. Distribuição por Prevenção em 18/06/2001. Relator: Des. Ulysses Lopes

277º Processo 0109682-0 Mandado de Segurança (Gr-Cv)

Protocolo: 2001/69962. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família. Ação Originária: 2000000255 Arrebanho. Impetrante: V. B. E. L. Advogado: Carlos Vitor Maranhão de Loyola, Ramon de Medeiros Nogueira, Maria Alice Ross. Impetrado: J. D. C. 3. V. F. Distribuição por Prevenção em 12/06/2001. Relator: Des. J. Vidal Coelho

278º Processo 0092745-9/01 Embargos Infringentes Cível (Gr)

Protocolo: 2001/3874. Comarca: Maringá. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 927459 Apelação Cível. Apelante: R. Combra, Comércio, Importação e Representações Ltda. Advogado: Dirceu Galdino, Valeria Silva Galdino, Luiz Carlos Sanches, Neomi Souto Maior, Celso Schmitz. Apelado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Maria Misue Murata, André Renato Miranda Andrade, Marco Antônio Lima Berber, Leticia Ferreira da Silva, Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto. Embargante: R. Combra, Comércio, Importação e Representações Ltda. Advogado: Dirceu Galdino, Valeria Silva Galdino, Luiz Carlos Sanches, Neomi Souto Maior, Celso Schmitz. Embargado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Maria Misue Murata, André Renato Miranda Andrade, Marco Antônio Lima Berber, Leticia Ferreira da Silva, Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto. Distribuição Automática em 18/06/2001. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Revisor: Des. Jesus Sarrão

279º Processo 0108349-6 Conflito de Competência Cível (Gr)

Protocolo: 2001/56672. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9900041236 Revisional. Suscitante: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 17ª Vara Cível. Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Interessado: Linneu Walter Kirchner, Marisa Marchand Kirchner. Advogado: Luiz Carlos da Rocha, Sandro Marcelo Kozicki, Cesar Ricardo Tuponi, Adriana de França, Silvio Nagamine. Interessado: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: Carlos Alberto Moreira de Mello, Luiz Gil de Almeida, Arnaldo José da Silva, Milton João Betenheuser Junior, Geraldo Caldas Barbosa. Distribuição Automática em 13/06/2001. Relator: Des. Ruy Fernando de Oliveira

280º Processo 0109704-1 Conflito de Competência Cível (Gr)

Protocolo: 2001/70149. Comarca: Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 20000001137 Execução. Suscitante: Dagranja Agroindustrial Ltda. Advogado: Arno Jung, Lorena Mary Silveira Fontoura, José Hipólito Xavier da Silva. Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 10ª Vara Cível. Interessado: Fertilizantes Mitsui SA Indústria e Comércio. Advogado: Luiz Pereira da Silva, Vainer Ricardo Prato, Jürgen Jakobs Puls, Marcus Aurélio Loggi. Interessado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Distribuição Automática em 12/06/2001. Relator: Des. Regina Afonso Portes

281º Processo 0109797-6 Mandado de Segurança (Gr-Cv)

Protocolo: 2001/70926. Comarca: Apucarana. Ação Originária: 20010000005 Portaria. Impetrante: Adalberto Machado da Ponte. Advogado: Erasmo Felipe Arruda Junior, Alessandra de Paula Xavier Buffara, Francisco de Paula Xavier Neto, Sidney Bastos Marcondes, Paulo Eduardo Fernandes da Costa Pinto. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Apucarana Diretor do Forum. Distribuição Automática em 18/06/2001. Relator: Des. Antonio Prado Filho

282º Processo 0108389-0 Conflito de Competência Cível (Gr)

Protocolo: 2001/57738. Comarca: Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000697 Ordinária de Cobrança. Suscitante: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 21ª Vara Cível. Interessado: Todeschini SA Indústria e Comércio. Advogado: Themis Helena Kindlein Vicentini, Marcelo Giovanni Vargas Munhoz, Sandro Rodighieri, Ana Brígida Rezende Mazzarolo, Renata de Deus Komdörfer. Interessado: Visualhall Comércio de Móveis Ltda, Osmar Alves Ghelfi Sincido da Massa Falida. Distribuição Automática em 18/06/2001. Relator: Des. Nerio Spessato Ferreira

283º Processo 0043335-2/02 Embargos Infringentes Cível (Gr)

Protocolo: 2000/141592. Comarca: Andaraí. Vara: Vara Única. Ação Originária: 433352 Apelação Cível. Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER, Estado do Paraná. Advogado: Leila Cuellar, Sônia Regina Dias Barata. Apelado: Paulo Antonio Meneghel e Sua Mulher. Advogado: Davi Deutscher Filho, Davi Deutscher, Carlos Alberto Biaggi, Luciano Regina Martins de Paula. Apelante: Paulo Antonio Meneghel e Sua Mulher. Advogado: Davi Deutscher Filho, Davi Deutscher, Carlos Alberto Biaggi, Luciano Regina Martins de Paula. Apelado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Leila Cuellar, Sônia Regina Dias Barata. Embargante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER. Advogado: Sérgio Botto de Lacerda, Débora Franco de Godoy, Joe Tennyson Vello, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joel Geraldo Coimbra. Embargado: Paulo Antonio Meneghel e Sua Mulher. Advogado: Davi Deutscher Filho, Davi Deutscher, Carlos Alberto Biaggi, Luciano Regina Martins de Paula. Distribuição Automática em 18/06/2001. Relator: Des. Nerio Spessato Ferreira. Revisor: Des. Regina Afonso Portes

284º Processo 0109798-3 Mandado de Segurança (Gr-Cv)

Protocolo: 2001/70934. Comarca: Londrina. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 21100000362 Ação Cível Pública. Impetrante: F. K. T. K. R. M. K. W. M. A. V. I. C. G. L. F. G. L. M. K. Advogado: Claudinei Belforte. Impetrado: J. D. C. L. 3. V. C. J. D. C. L. 8. V. C. Distribuição Automática em 13/06/2001. Relator: Des. Nerio Spessato Ferreira

285º Processo 0108823-1 Mandado de Segurança (Gr-Cv)

Protocolo: 2001/71800. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9900000774 Indenização. Impetrante: Sociedade Rádio Emissora Paranaense SA. Advogado: Newton José de Sisti, José Americo P dos Santos Buentes, Ronaldo Tostes Mascarenhas, Antonio de Azevedo Dias Rebelo, Manuel Martins Teixeira Pinto. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 15ª Vara Cível. Distribuição Automática em 18/06/2001. Relator: Des. Nerio Spessato Ferreira

II Grupo de Câmaras Cíveis

286º Processo 0108405-9 Conflito de Competência Cível (Gr)

Protocolo: 2001/56307. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9900041891 Revisão de Contrato. Suscitante: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 20ª Vara Cível. Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Interessado: Pedro Alberto Ilbrante, Liliane Regina Arruda Ibrante. Advogado: Rogério de Souza Chedid, Kelly Francine Pazello Chedid, Chedid Milhano Neto. Interessado: Banestado SA Crédito Imobiliário. Advogado: Maria de Lourdes de Oliveira Abu Hana, Arnaldo José da Silva, Arnoldo Azevedo de Oliveira Pinto, Cassia Cristina

Hirata, Deise Almir Borba Moura e Silva. Distribuição Automática em 18/06/2001. Relator: Des. Ângelo Zatter

287º Processo 0108138-3 Conflito de Competência Cível (Gr)

Protocolo: 2001/54587. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 20010000027 Revisional. Suscitante: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 4ª Vara Cível. Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Interessado: José Alexandre Pereira Corrêa, Shirley Pagnoni Corrêa. Advogado: Charles Pagnoni. Interessado: Banco do Estado do Paraná SA. Distribuição Automática em 12/06/2001. Relator: Des. Wanderlei Resende

288º Processo 0107368-7 Conflito de Competência Cível (Gr)

Protocolo: 2001/44174. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200000043265 Embargos a Execução. Suscitante: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 14ª Vara Cível. Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Interessado: Luiz Carlos Nacif de Freitas, Nilza Ariola de Freitas. Advogado: Orlando Anzoategui Junior. Interessado: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: Arnaldo José da Silva, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Milton João Betenheuser Junior, Geraldo Caldas Barbosa, Cassia Cristina Hirata. Distribuição Automática em 12/06/2001. Relator: Des. Sidney Mora

289º Processo 0109335-6 Mandado de Segurança (Gr-Cv)

Protocolo: 2001/65285. Comarca: Londrina. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Luiz Antônio da Silva. Advogado: Claudia Viginotti Milanes, Kelsen Christina Zanotti, Adailton Alves Maciel Junior. Impetrado: Secretário Especial Para Assuntos de Previdência, Diretor de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Litis Passivo: Governador do Estado do Paraná. Redistribuição Automática em 18/06/2001. Relator: Des. Dilmar Kessler. Relator Convocado: Juiz Conv. Lauro Laertes de Oliveira

III Grupo de Câmaras Cíveis

290º Processo 0100021-1/01 Embargos Infringentes Cível (Gr)

Protocolo: 2001/57515. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1000211 Apelação Cível e Reexame Necessário. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Paulo Roberto Ferreira Motta, Jefferson Isaac João Scheer. Apelado: Rachel Buffara Duarte, Raquel Nanci da Rocha Seifert, Regina Bettega Seixas Pinto, Regina Céli Rocha Lara Langer, Regina Célia Lujan de Souza, Regina Maria Ceschin Samways, Roberto Verdade, Rosa Antonia Leonardo Caleguer, Rosa Lucia Salvalaggio Mazzetti, Rosa Osaki, Rosélis Sertório Litvin, Rosemarie Correa Brand Tramuja, Rose Mari Ehalt, Rosi Marilda Liberato Beraldo, Rosy de Mattos Bertolotti, Ruth Lilian Sottomaior Muller, Sálua Miguel Kairuz, Sarah Chocair Schiebel, Solange Teresa Almeida Fayad, Sônia Betarelo Verdade, Sulema Carneiro Pedroso, Terezinha Klein, Tereza Domingues, Tereza Marangoni Fernandes, Terezinha Maria Ferreira Fressato, Thereza Souza Costa, Therezinha Balduino Cesso, Tielko Nassu. Advogado: Jorge Derbil, Edwil Calliani, Wolney Luiz Baggio. Embargado: Sanees Sakuno Aredes Rosa, Sonja Odet Teixeira. Advogado: Jorge Derbil, Edwil Calliani. Embargante: Estado do Paraná. Advogado: José Antonio Peres Gediel, Débora Franco de Godoy, Joe Tennyson Vello, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joel Geraldo Coimbra. Embargado: Rachel Buffara Duarte, Raquel Nanci da Rocha Seifert, Regina Bettega Seixas Pinto, Regina Céli Rocha Lara Langer, Regina Célia Lujan de Souza, Regina Maria Ceschin Samways, Roberto Verdade, Rosa Antonia Leonardo Caleguer, Rosa Lucia Salvalaggio Mazzetti, Rosa Osaki, Rosélis Sertório Litvin, Rosemarie Correa Brand Tramuja, Rose Mari Ehalt, Rosi Marilda Liberato Beraldo, Rosy de Mattos Bertolotti, Ruth Lilian Sottomaior Muller, Sálua Miguel Kairuz, Sarah Chocair Schiebel, Solange Teresa Almeida Fayad, Sônia Betarelo Verdade, Sulema Carneiro Pedroso, Terezinha Klein, Tereza Domingues, Tereza Marangoni Fernandes, Terezinha Maria Ferreira Fressato, Thereza Souza Costa, Therezinha Balduino Cesso, Tielko Nassu. Advogado: Jorge Derbil, Edwil Calliani, Wolney Luiz Baggio. Embargado: Sanees Sakuno Aredes Rosa, Sonja Odet Teixeira. Advogado: Jorge Derbil, Edwil Calliani. Distribuição Automática em 12/06/2001. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Revisor: Des. Fleury Fernandes. Revisor Convocado: Juiz Conv. Ivan Bortoleto

291º Processo 0090905-7/02 Embargos de Declaração Cível

Protocolo: 2001/69662. Comarca: Cornélio Procopio. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 909057 Apelação Cível. Apelante: Flávia de Paula Graciano. Advogado: Marcus Vinicius Ali Amin, Ana Paula Pultz Faccioli, Cláudio Faccioli, Fausto Alexandre Bultz Faccioli. Apelado: Parancity Indústria e Comércio de Roupas Ltda. Advogado: Górgio Galego Pelissari, Sádvio Ithamar de Queiroz Turra, Carlos Alberto Paolillo Azevedo. Embargante: Flávia de Paula Graciano. Advogado: Marcus Vinicius Ali Amin, Ana Paula Pultz Faccioli, Cláudio Faccioli, Fausto Alexandre Bultz Faccioli. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 13/06/2001. Relator: Des. Fleury Fernandes. Relator Convocado: Juiz Conv. Ivan Bortoleto

292º Processo 0064774-9/01 Embargos Infringentes Cível (Gr)

Protocolo: 2001/38035. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 647749 Apelação Cível. Apelante: Eduardo Ferreira da Rocha, Eugenio Wur, Emandes Felisberto da Silva, Emanuel Vicente Junior. Advogado: Luci Raymundo Damázio, Aparecida Maria de Oliveira. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Dalmi Maria de Oliveira, Arianna de Nicolai Petrovsky Gevaerd, Carlos Frederico Mares de Souza Filho, Clemerson Merlin Cleve, Eunice Fumagalli Martins e Scheer. Embargante: Eduardo Ferreira da Rocha, Eugenio Wur, Emandes Felisberto da Silva, Emanuel Vicente Junior. Advogado: Luci Raymundo Damázio, Aparecida Maria de Oliveira. Embargado: Estado do Paraná. Advogado: Dalmi Maria de Oliveira, Arianna de Nicolai Petrovsky Gevaerd, Carlos Frederico Mares de Souza Filho, Clemerson Merlin Cleve, Eunice Fumagalli Martins e Scheer. Distribuição Automática em 12/06/2001. Relator: Des. Bonejes Demchuk. Revisor: Des. Antônio Gomes da Silva

293º Processo 0109635-1 Conflito de Competência Cível (Gr)

Protocolo: 2001/69201. Comarca: Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 200000043643 Revisão de Contrato. Suscitante: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 7ª Vara Cível. Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Interessado: Braspol Representações Comerciais SC Ltda e Outros, Banco do Estado do Paraná SA. Distribuição Automática em 12/06/2001. Relator: Des. Luiz Cezar de Oliveira

294º Processo 0108972-5/01 Agravo Regimental Cível

Protocolo: 2001/67198. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 1089725 Mandado de Segurança. Impetrante: Associação de Defensores das Polícias Militares Ativas, Inativas e Pensionistas (AMAP). Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim, Paulo Roberto Jensen. Impetrado: Secretário de Estado da Administração. Agravante: Estado do Paraná. Advogado: Joel Geraldo Coimbra, Maria Marta Renner Weber Lunardon, Jefferson Isaac João Scheer. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 13/06/2001. Relator: Des. Luiz Cezar de Oliveira

Grupo de Câmaras Criminais

295º Processo 0109803-9 Mandado de Segurança (gr-cr)

Protocolo: 2001/71204. Comarca: São Miguel do Iguaçu. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9700000013 Incidente de Insanidade Mental. Impetrante: Osney Scheffer. Advogado: José Galvão Fernandes Caidani. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Iguaçu. Distribuição Automática em 18/06/2001. Relator: Des. Osiris Fontoura

Órgão Especial

296º Processo 0109529-8 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/68090. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Wilson Geahl. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade, Emerson Gabardo. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração, Diretor-Presidente do ParanaPrevidência. Redistribuição Automática em 12/06/2001. Relator: Des. Gil Trottta Telles

297º Processo 0105803-3 Pedido de Intervenção (OE)

Protocolo: 2001/29929. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 8600013300 Precatório Requisitório. Requerente: Eleonora Schuta. Advogado: Davi Deutscher, Carlos Alberto Moro, Wilson Stali, Mauri José Roika, Jonathan Valério da Silva. Requerido: Estado do Paraná. Advogado: Luiz Edson Fachin, Joel Geraldo Coimbra. Redistribuição Automática em 12/06/2001. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Relator Convocado: Des. Regina Afonso Portes

298º Processo 0105223-5/01 Agravo Regimental Cível

Protocolo: 2001/66089. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 1052235 Mandado de Segurança. Impetrante: Rosely Cury Simões. Advogado: Ubiratan Guimarães Teixeira, José Maria Garmatter. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração, Diretor-Presidente do ParanaPrevidência. Advogado: José Anacleto Abduch Santos. Interessado: Estado do Paraná. Advogado: Joel Geraldo Coimbra, Paulo Roberto Moreira Gomes Junior, Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Gisele da Rocha Parente Venancio, Luis Fernando da Silva Tambellini, Litis Passivo: ParanaPrevidência Serviço Social Autônomo. Advogado: Cassiano Luiz Lurk, Estefania Maria de Queiroz Barbosa, Isabelle Giomedi Gulin, Fabiano Jorge Stainzack, Iuri Ferrari Cocciov. Agravante: Rosely Cury Simões. Advogado: Ubiratan Guimarães Teixeira, José Maria Garmatter. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 12/06/2001. Relator: Des. Jesus Sarrão

299º Processo 0105804-0 Pedido de Intervenção (OE)

Protocolo: 2001/29927. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 8700031196 Precatório Requisitório. Requerente: Lojas az de Espedas Ltda. Advogado: Davi Deutscher, Mauri José Roika, Jonathan Valério da Silva, Raulo Anisio Mendes, Joci Mary Benatto. Requerido: Estado do Paraná. Advogado: Luiz Edson Fachin,

Joel Geraldo Coimbra. Distribuição Automática em 12/06/2001. Relator: Des. Wanderlei Resende

300º Processo 0109603-9 Ação Direta de Inconstitucionalidade

Protocolo: 2001/68630. Comarca: Cornélio Procopio. Ação Originária: 200000000248 Lei Municipal. Autor: Federação das Empresas de Transportes de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina. Advogado: Ronaldo Gomes Neves. Réu: Município de Cornélio Procopio. Distribuição por Prevenção em 13/06/2001. Relator: Des. Sidney Mora

Retifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 12 de Junho de 2001 à 18 de Junho de 2001.

Curitiba, 19 de Junho de 2001.

Des. Altair Pallitucci
Vice-Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 04 de junho de 2001

D.J.
Ofício Circular nº 78/01
Protocolo nº 48.630/01
Assunto: Solicitação de Certidão de Casamento.

Senhor Juiz

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, o pedido do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP, exposto no ofício nº 797/01, protocolizado sob número em epígrafe, ao tempo em que solicito-lhe remessa ao mencionado Juízo, da certidão de casamento de Lourenço Pagadigoria, brasileiro naturalizado, casado, lavrador, filho de Rosa Ara Asum Pagadigoria, espanhola, viúva, proprietária, portadora da Carteira Modelo 19 - R.G. nº 1.602.394, Reg. 357.052, domiciliada à Rua Mendes Júnior, 345, São Paulo - Capital, celebrado provavelmente entre 1940 e 1970, salientando que não vem instruído com o nome da esposa do requerente.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito
MJA/LCB

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

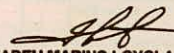
Curitiba, 06 de junho de 2001

D.J.
Ofício Circular nº 88/01
Protocolo nº 59.310/01
Assunto: Comunicação sobre solicitação de certidão de antecedentes criminais.

Senhor Juiz

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, em atendimento ao ofício circular nº 28/01 oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, protocolado nesta Corregedoria sob nº 59.310/01, comunico a Vossa Excelência que as requisições de certidões de antecedentes criminais, relativas a processos que têm ou tiveram curso naquele Estado, deverão ser encaminhadas diretamente à Central de Certidões, situada à

Avenida Augusto de Lima nº 1549 - 1º andar, sala AL - 121, CEP 30.190-002 - Belo Horizonte - MG.


Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito
MML/LCB

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- medidas cautelares e liminares cíveis; e
- providências em geral, decorrentes da jurisdição da Família e Infância e Juventude;"

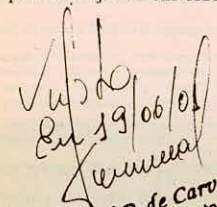
SEMANA DE PLANTÃO - Início - 25/06/01 (17:00 horas)
Término - 02/07/01 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:

DR. CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 323-6767.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.


Durval P. de Carvalho Neto
Diretor do Departamento da
Corregedoria-Geral da Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 107/2001

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.171-6.

ACUSADO: L. G. L.

ADVOGADOS: RENATO DE OLIVEIRA e JOÃO RENATO

BITTENCOURT DE OLIVEIRA.

"Para a realização do ato postergado, designo o próximo dia 8 de agosto de 2001, às 15:30 horas; intime-se o acusado e o seu defensor constituído da designação supra. Curitiba, 06 de junho de 2001. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 20 de junho de 2001.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA


PORTARIA Nº 160/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71277/2001, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 13 de junho do corrente ano, a licença especial concedida à Excelentíssima Senhora Doutora Anny Mary Kuss, Juíza deste Tribunal, pela Portaria nº 142/2001, alusiva ao decênio compreendido entre 5 de novembro de 1986 a 9 de maio de 1996, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria nº 91/88/TJ, assegurando-lhe o direito de usufruir 130 (cento e trinta) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 13 de junho de 2001.


Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70285/2001, resolve:

CONCEDER

a Márcia Rosada de Camargo, matrícula nº 5113, Assessor Jurídico nível F-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 3 (três) meses de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 02 de fevereiro de 1994 e 1º de fevereiro de 1999, a partir do dia 02 de julho do corrente ano, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70, combinado com o art. 2º, da Lei nº 12676/99.

Curitiba, 18 de junho de 2001.


Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290/2001

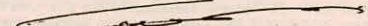
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70619/2001, resolve:

CONCEDER

a Iracema Rosa de Oliveira, matrícula nº 5322, Copeira nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço nº 325/2000, relativa ao quinquênio

compreendido entre, 8 de novembro de 1984 e 7 de novembro de 1989, a partir do dia 9 de julho do corrente ano, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 2001.


Casso Martins Vieira
Secretário

TRIBUNAL DE ALÇADA

Comissão de Licitação

Resenha nº 03/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos dezesseis dias do mês de junho de 2001, na sede da Secretaria do Tribunal de Alçada, na Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico, nesta Capital.

Protocolos nºs 2650/2001, 54592/2001 e 59705/2001

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva de equipamentos de informática.

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 103/2001, após análise detida da documentação e julgamento das propostas, RESOLVE:

I - Habilitar as empresas Prohard Comércio de Computadores Ltda., Compuerv Informática Ltda., Intermedium Computadores e Sistemas Ltda., Hot Swap Informática Ltda. e Quadra Comércio e Serviços em Informática Ltda.

II - Classificar todas as empresas habilitadas.

III - Julgar vencedora do presente Convite nº 05/2001, por atenderem os requisitos impostos pelo Edital e por apresentarem o Menor Preço por lote as seguintes empresas:

- no lote nº 1 a empresa Hot Swap Informática Ltda. pelo valor de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais) anual; e
- nos lotes de ns. 2, 3 e 4, a empresa Compuerv Informática Ltda. pelos valores de R\$ 4.914 (quatro mil, novecentos e quatorze reais) - Lote nº 2, R\$ 777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) - Lote nº 3 e R\$ 1.849,20 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) - Lote nº 4, anuais.

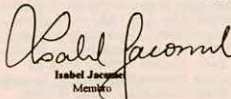
IV - Sugerir a adjudicação das empresas:

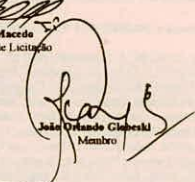
- no lote nº 1 a empresa Hot Swap Informática Ltda., e
- nos lotes de ns. 2, 3 e 4 a empresa Compuerv Informática Ltda.

V - Decorrido o prazo recursal a elevada apreciação do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Curitiba, 19 de junho de 2001.


Maria Borges de Macedo
Presidente da Comissão de Licitação


Isabel Jacomini
Membro


João Orlando Gieski
Membro

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
Divisão de Registro de Processos
Indefinido

Página 001
Emitido em 20-06-2001

Relação No. 2001.01493 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO
ADVOGADO ORDEM PROCESSO
SERGIO VILARIM DE SOUZA 001 0066905-0/01

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

040. 0066905-0/01 PETIÇÃO - GERAL
Protocolo: 2001.00066905. Objeto: Requer imediata atuação dos autos. Autor: Maria Cristina de Brito. Advogado: Sergio Vilarim de Souza.

Em face dos documentos apresentados, indicando o delicado estado de saúde da requerente, defiro o pedido, para determinar se proceda à distribuição do recurso. Int.

Tribunal de Alçada do Paraná
I Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 28/06/2001 às 13:30
Sessão Ordinária - Terceiro Grupo Câmaras Cíveis

Emitido em: 20-06-2001 10:40

Relação Nº 2001.01491 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do Terceiro Grupo Câmaras Cíveis a realizar-se em 28/06/2001 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL	0008	0151421-0/02
ANTONIO BASSI	0001	0155027-8
ANTONIO CARLOS MACIAL XAVIER VIANNA	0001	0155027-8
ANTONIO LINARES FILHO	0006	0149836-0/01
ARI DE SOUZA FREIRE	0004	0143464-0/01
ARISTIDES ALBERTO HIELOT FRANÇA	0009	0154473-6/01
ARI BRACARENSE COSTA JUNIOR	0004	0143464-0/01
ERIVALDO APARECIDO DE JESUS	0005	0149650-0/01
FERNANDO A. ZANELLA	0008	0151421-0/02
FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0001	0155027-8
GISELE SOLER CONSALTER	0010	0162751-0/01
IDELANIR ERNESTI	0012	0165232-2/02
IRINEU RUARO	0011	0164653-7/01
ISABEL DE FÁTIMA SEARY HERBER	0003	0167009-1
JAIR RIBEIRO	0005	0149650-0/01
JEANINE HEINZELMANN FORTES BUSO	0006	0149836-0/01
JOCELANI FERREZ DE SOUZA	0011	0164653-7/01
JOSIAS ADALBERTO PEREIRA	0006	0149836-0/01
JOSÉ DIONÍSIO HECKE	0005	0149650-0/01

na rua Raul Coutinho, 1.117, quadra norte, na Comarca de Londrina-PR, atualmente em lugar ignorado, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, em o Edifício do Fórum local, no dia 24 de agosto de 2001 às 13:10 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde, em virtude de denúncia oferecida pelo r. Ministério Público desta Comarca em data de 22/02/01, como incurso nas sanções do artigo 16 da Lei n.º 6.368/76 c/c o art. 29 do Código Penal, referente aos autos de Processo Crime nº 02/01.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sertãoópolis - Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e um (08/06/2001). Eu, Mara Cristina Galles Calsavara (Mara Cristina Galles Calsavara), Escrivã do Crime que digitei e subscrevi.

Fernando Moreira Simões Júnior
Juiz de Direito.

COMARCA DE TERRA ROXA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

MARIA MARCIA PALMA CARDOSO
ESCRIVÃ

CARTÓRIO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
R. Gov. Parigot de Souza, s/nº F. 044 645-1479

Edital de Citação do requerido ANTONIO DONERO,
com prazo de 20 (vinte) dias.

O DOUTOR JOÃO CAMPOS FISCHER, MM, JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos sob nº 98/2001 de AÇÃO MONITÓRIA, em que é requerente JOSÉ SQUISATTI e requerido ANTONIO DONERO, que se processam perante este Juízo e Cartório do Cível Comércio e Anexos, que atendendo tudo o que lhe foi requerido e o mais que dos autos consta, CITA o requerido ANTONIO DONERO, por todo conteúdo da petição inicial (resumo) e despacho de fls. 13 verso, em seguida transcrita: José Squisatti, brasileiro, casado, agricultor, por seu procurador, vem perante Vossa Excelência, propor Ação Monitória, contra Antonio Donero, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, pelos fatos: O demandado é credor do demandado na importância de R\$ 22.776,04 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), representado pelo cheque N.º 105584-4. Referidos cheque foram emitidos em data de 17.07.2000, para pagamento à vista. Mencionados títulos foram apresentados regularmente ao banco sacado e por este devolvidos. Tornando-se impossível o pagamento espontâneo da dívida, apesar das reiteradas cobranças verbais, requer mandar citar o devedor para, no prazo de 15 dias, satisfazer o credor, pagando principal de R\$ 21.544,64 devidamente corrigido, sob pena de, não o fazendo, referida dívida constituir-se em título executivo judicial. Seja determinada a citação editalícia do requerido, na forma do art. 1.102b do CPC para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 22.776,04, no prazo de 15 dias, ou querendo, oferecer embargos no mesmo prazo, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo para pagamento do principal, correção monetária, juros de mora e ônus sucumbenciais. Terra Roxa, 23.05.2001. (a) Pedro Arlindo de Camargo Fielho, Advogado. DESPACHO: 1-Expeça-se edital de pagamento, citando-se o devedor para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia descrita na inicial ou, no mesmo prazo, oferecer embargos, sendo que estes suspenderão a eficácia do mandado inicial. 2-Deverá constar do edital de pagamento que os embargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. 3-Esclareça-se, ainda, que, cumprindo o réu o mandado inicial, ficará isento de custas e honorários advocatícios. 4-Fixo em 10% os honorários advocatícios para o caso de pronto pagamento. 5-Intimem-se Terra Roxa, 28.05.2001. (a) João Campos Fischer, Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a presente ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo requerido como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, 30 de maio de 2001. Eu, João Campos Fischer (MARA MARCIA PALMA CARDOSO), Escrivã, o digitei e subscrevi.

João Campos Fischer
Juiz de Direito

R\$ 132,00 - NF 36146

COMARCA DE TOLEDO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 3222 - CEP 85905-010 - fone/fax (45) 378 3637

Osmar dos Santos - Escrivão

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório da 1ª Vara Cível, foram regularmente processados os autos de INTERDIÇÃO nº 247/2000, em que é Interditante TEREZA GUSTMAN D'AVILA e Interditanda RUTE GUSTMAN D'AVILA, tendo sido decretada por sentença, em 29.03.2001, a fls. 33/35, a INTERDIÇÃO de RUTE GUSTMAN D'AVILA, brasileira, solteira, maior, incapaz, residente e domiciliada na Rua Dr. Flores, 48, nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, nascida em 15.10.97, filha de Franklin Lourenço D'Avila e Tereza Gustman D'Avila, por ser portadora de deficiência mental de caráter permanente, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando-lhe Curadora TEREZA GUSTMAN D'AVILA, sendo considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebraram sem a assistência da Curadora. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, aos dez dias do mês de maio, do ano dois mil e um.

Eu, Ana Paula Schmitt dos Santos (Ana Paula Schmitt dos Santos), Auxiliar Juramentada, o digitei e subscrevi.

Eugênio Giongo
Juiz de Direito

COMARCA DE TOMAZINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TOMAZINA - ESTADO DO PARANÁ

Escrivania do Cível, Falências, Concordatas, Infância e Juventude, Órfãos, Ausentes, Interditos, Provedorias e de Paz.
Fone: (043) 860-1404 - 860-1398
JOSÉ ROBERTO VIEIRA - LUCILI PAULA DE FARIA VIEIRA
ESCRIVÃO

EDITAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO

A Doutora Suzana Massako Hirama, MM, Juíza de Direito desta Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, tendo em vista a conclusão das fases das provas escritas e do concurso de títulos, de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso de Ingresso e de Remoção às Atividades Notariais e de Registros, Anexo Q do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que, a seguir, segue relação dos candidatos aprovados e dos candidatos eliminados e reprovados no concurso para provimento do cargo de OFICIAL DO CARTÓRIO DISTRITAL DE JABOTI, desta Comarca de TOMAZINA, sendo que o candidato aprovado em primeiro lugar deverá fazer a apresentação dos documentos exigidos para a inscrição definitiva, conforme o disposto nos artigos 37 e 38, incisos I, II, III, e IV, no prazo de quinze (15) dias, prorrogável por igual período, contados da publicação deste Edital, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil.

Relação dos candidatos aprovados: 1) PAULO HENRIQUE COSTA; 2) FERNANDA FRENEDA BUSTO;

Relação dos candidatos reprovados e eliminados: MARCIA BRONOSKI; RENATA MARIA ESTEVAM DO NASCIMENTO; MARTA DONIZETE DA LUZ VANZELI NICOLAU; INGRID CRISTINA DE MOURA CORDEIRO; ANTONIO CARLOS DE SOUZA; KAREN LÚCIA CORDEIRO ANDERSON; MARCELO AFONSO NAME; e ARI BORBA CARNEIRO NETO.

E para que todos fiquem cientes e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza que publicasse no Diário da Justiça e afixasse no lugar de costume do Fórum desta Comarca o presente edital.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Maio do ano dois mil e um. Eu, José Roberto Vieira, Secretário da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

Suzana Massako Hirama
Juíza de Direito

R\$ 159,50

COMARCA DE UBI RATÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBI RATÁ-PR
CARTÓRIO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA DE CARVALHO
Escrivã

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA IMOBILIÁRIA SZAFFERMAN LTDA na pessoa do representante legal HAIN VAZENBERG COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. A DOUTORA ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES, MM, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE UBI RATÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a requerida IMOBILIÁRIA SZAFFERMAN LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Rolândia-PR, na Rua Bahia, 20 e Londrina na Rua Escócia, 665, Jardim Igapó, na pessoa do seu representante legal HAIN VAZENBERG, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA n.º 134/97 em que é requerente GENI BEZERRA GARBO e CLAUDIO GARBO, ficando o representante legal da requerida citado do teor da presente ação tendo os autores alegado em síntese o seguinte "Requer os benefícios da Justiça Gratuita. Dos fatos: que os suplicantes por força de sentença que homologou a partilha de bens deixados pelo falecimento de Elena Bezerra de Lima, ocorrido em 01.11.1983, conforme carta de Adjudicação, extraída dos n.º 78/97 de Arrolamento, são senhores e legítimos possuidores dos direitos dos seguintes imóveis: Lote de Terras n.º 07, com área de 600,00 m², da quadra 92, situado na cidade de Juranda-PR, com limites, metragens e confrontações constantes da matrícula n.º 12.514 do CRI de Campo Mourão, cujo valor estima-se em R\$-2.000,00 (dois mil reais), adquirido da ré conforme recibo n.º 2.301 de 03.04.80 e Lote de Terras n.º 05, com área de 600,00 m², da quadra 92, situado na planta da cidade de Juranda, com limites, metragens e confrontações constantes da matrícula n.º 12.514 do CRI de Campo Mourão, cujo valor estima-se em R\$-2.000,00 (dois mil reais), adquirido da ré, conforme recibo n.º 2.301 de 03.04.80. Que os referidos direitos foram havidos pela Sra. Elena Bezerra de Lima, mãe dos suplicantes, que foi a vista em 03.04.80. Do requerimento. Em face da recusa da suplicada na outorga de escritura definitiva, os suplicantes propõe a ação para cumprimento da obrigação e requer: a) designação de audiência de instrução e julgamento; b) citação da suplicada para comparecer na audiência e responderem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia, julgando-a procedente, por sentença que servirá de título para registro condenando os suplicados aos efeitos da sucumbência. Protesta por provas, dando a causa o valor de R\$-1.000,00 (um mil reais). T.E.P.D de Mamboré para Ubitatá 10.04.1997 (a) CARLOS ALVES - Advogado. Ficando a requerida IMOBILIÁRIA SZAFFERMAN LTDA, na pessoa do seu representante legal HAIN VAZENBERG devidamente citada, para querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Ficando advertida de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o edital que será publicado e fixado na forma da lei e no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade de Ubitatá, Estado do Paraná aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, Ana Lúcia Penhalbel Moraes (FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA DE CARVALHO) Escrivã, que digitei e subscrevi.

Ana Lúcia Penhalbel Moraes
Juíza de Direito

R\$ 115,50 - NF 36137

COMARCA DE URAÍ

COMARCA DE URAÍ

EDITAL DE CITAÇÃO DOS DEVEDORES ABAIXO RELACIONADOS

A DRA. KELLY SPONHOLZ MOLETA, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA, ETC...

FAZ SABER AO CITANDOS ABAIXO RELACIONADOS QUE NESTE JUÍZO TRAMITAM OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0025/2001 QUE FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ MOVE CONTRA DINÁ MARIA SIMÕES CASTILHO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA NO VALOR DE 1.288.53 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). - E COMO ESTÁ EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA O DEVEDOR ADIANTE CITADO POR EDITAL NOS TERMOS DO ART.º 8 DA LEI 6830/80, PARA EM 5 DIAS PAGAR A DÍVIDA OU EM IGUAL PRAZO OFERECER BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER ESTA EFETIVADA. REALIZADA A PENHORA FICAM ADVERTIDOS DE QUE NÃO SENDO EMBARGADA A EXECUÇÃO EM 30 DIAS, APÓS A PENHORA, SE PRESUMIRÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO CREDOR. - EU, Wanderley Laureano, escrivão, digitei, subscrevi e assino por ordem judicial nos termos da portaria judicial n.º 05/94 deste Juízo.

Kelly Sponholz Moleta
Juíza de Direito

COMARCA DE URAÍ

EDITAL DE CITAÇÃO - DE ELOINA SILVESTRE DA SILVA - Prazo 20 dias

JUSTIÇA GRATUITA JUSTIÇA GRATUITA

A DRA. KELLY SPONHOLZ MOLETA, MMA, Juíza de Direito da Comarca de Uraí, etc.

FAZ SABER - aos citandos que tramita neste Juízo o Pedido de ADOÇÃO de seu filho menor D.C.S., requerida por S.P.S. e H.P.S., nos autos 000083/2000, alegando que os infantes foram entregues aos requerentes, desde o nascimento pela genitora da menor, e nos termos do Art. 227, parágrafos 5º e 6º da Constituição Federal e Art. 47 da Lei 8069/90. FICA citada pelo presente e advertida de que tem o prazo legal de 15 dias para contestar o feito querendo, pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. - Uraí, 01/06/2001. Eu, Wanderley Laureano, escrivão, digitei, subscrevi.

Kelly Sponholz Moleta
Juíza de Direito

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ



JUIZO DE DIREITO DA ÚN. VARA CRIMINAL DE WENCESLAU BRAZ-PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) REUS MARIA NILCÉIA DE OLIVEIRA - SANTOS, vulgo "Nilcéia", nos autos de Processo-Crime, nº. 044/00, desta Juízo.-

O Dr.º. Marli Terezinha Pereira, Juiz de Direito da Ún. Vara Criminal de WENCESLAU BRAZ-PR, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a MARIA NILCÉIA DE OLIVEIRA SANTOS, vulgo "Nilcéia" brasileira, casada, comerciante, natural de Wenceslau Braz-PR., nascida aos 28.04.65, filha de Joaquim de Oliveira Braz e de Maria Aparecida de Oliveira, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 55, atualmente em lugar incerto, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 08 de agosto, às 13:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 228, §§ 1º, e 3º, e art. 229, d.c. art. 70 (concurso formal) e 69 (concurso material) do C.P.-

Dado e passado nesta cidade e Comarca de WENCESLAU BRAZ-PR, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2.001.- Eu, Gilberto Gil, Escrivão, o subscrevi.

Marli Terezinha Pereira
Juíza de Direito



Você precisa ficar sabendo

A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) é uma doença transmitida por vírus que ataca as células do sangue responsáveis pelas defesas do corpo contra doenças. O portador do vírus perde sua resistência imunológica, o que o torna suscetível a outras doenças e infecções.

COMO SE TRANSMITE A DOENÇA

- Através do sangue de pessoas contaminadas
- Pela transfusão de sangue
- Uso compartilhado de seringas e agulhas contaminadas
- Relações sexuais com pessoas contaminadas
- Pelo contato com mucosas oral, vaginal ou anal
- De mãe para filho durante ou após o nascimento
- Relações homossexuais (grupo de risco)

